

Protocolo nº 2022029667.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Contratação de show artístico musical do artista BIELZINHO, através da MS Produções e Comunicações Ltda – CNPJ: 02.108.972/0001-20, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2022, para apresentação no encerramento da ExpoVest.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 020/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a **JUSTIFICAVA DE CONTRATAÇÃO** se dá em razão da realização da ExpoVest;

Considerando que a contratada detém exclusividade de representação do artista;

Considerando que a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada pelo fato do artista ser morador do município de Catalão e ter se destacado, recentemente, com a participação no programa da Rede Globo “The Voice Kids”;

Considerando que a **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** é a consonância com o valor praticado no mercado, inclusive similar ao valor de contratação praticado pelo artista para outros contratantes, conforme documentos fiscais comprobatórios acostados aos autos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico, datado em 04 de agosto de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação através de dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 25, inciso III, e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e em observância às normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO, especialmente em seu art. 4º, inciso VI.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação da **MS Produções e Comunicações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.108.972/0001-20, para realização de show artístico musical do artista Bielzinho.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 de agosto de 2022.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração